



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1048/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº012/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

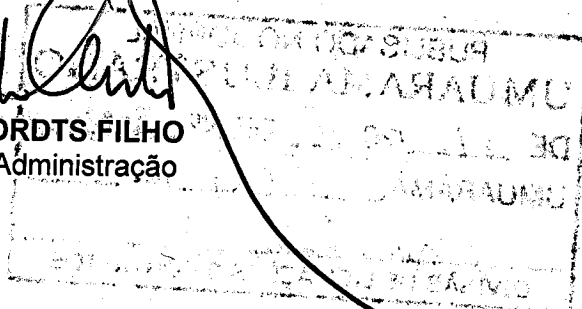
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 988, de 19 de agosto de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 012/2009 - PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de quadra de esportes, com cobertura e fechamento, com área de 552,00m2, na Escola Municipal Rui Barbosa, deste município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 0263356-44/2008/ME/CAIXA, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 09 / 20 09 DE Nº 8683
UMUARAMA 18 / 09 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS